

Justificativa para Manutenção/Alteração das Notas de Títulos

Protocolo 59601278700 - Inscrição: 59601732318-6 - Nota mantida

Ensino Médio Completo - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Além disso, o título enviado é requisito do cargo e não seria pontuado de qualquer forma.

Curso de Extensão Em Administração - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Além disso, curso não concluídos não são pontuados.

Protocolo 59601278740 - Inscrição: 59601732540-5 - Nota mantida

Curso Técnico - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601278744 - Inscrição: 59601731349-4 - Nota mantida

Técnico Em Eletroeletrônica - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital. Ter disciplinas em um curso de formação técnica que equivalem a disciplinas

Protocolo 59601278784 - Inscrição: 59601732918-0 - Nota mantida

Bacharelado Em Administração de Empresas - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções.

Curso Sescon - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, somente cursos técnicos seriam aceitos para fins de pontuação na alínea de Formação Técnica.

Protocolo 59601278838 - Inscrição: 59601732348-0 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Pos Graduação Em Especialização: Liderança, Coach E Gestão de Pessoas. - ACEITO, Após análise da documentação que foi enviada novamente, pontua-se o título no item Curso Técnico por estar de acordo com o edital.

Protocolo 59601278867 - Inscrição: 59601733509-9 - Nota mantida

Técnico de Administração - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59601278945 - Inscrição: 59601731275-1 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Diploma de Técnico Em Processamento de Dados - ACEITO, Recurso deferido. Após nova análise da documentação, verificou-se que o título apresentado se refere a curso técnico, que se enquadra na tabela de avaliação, item 6.4.1 do edital de abertura.

Certificado de 2.grau -técnico Em Processamento de Dados - ACEITO, Recurso indeferido. Título é o mesmo já avaliado em outra alínea do formulário.

Protocolo 59601278964 - Inscrição: 59601730975-6 - Nota mantida

Bacharelado Em Jornalismo - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601278991 - Inscrição: 59601733883-6 - Nota mantida

Certificado do Ensino Médio Profissionalizante Contabilidade - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601279000 - Inscrição: 59601730949-1 - Nota mantida
Historico Escolar - NEGADO, Recurso indeferido. De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601279137 - Inscrição: 59601732585-8 - Nota mantida

Certificado Ensino Médio - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, o requisito do cargo (Ensino Médio) não pode ser contabilizado para fins de pontuação.

Protocolo 59601279180 - Inscrição: 59601735384-2 - Nota mantida

Nível Médio - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções.

Protocolo 59601279262 - Inscrição: 59601733209-7 - Nota mantida

Certificado de Conclusão do Ensino Médio - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601279442 - Inscrição: 59601731101-7 - Nota mantida

Diploma Ensino Médio + Técnico Em Química - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601279445 - Inscrição: 59601735758-7 - Nota mantida

Bacharelado Em Administração - NEGADO, Infelizmente, para o processo seletivo de títulos, neste caso em especial, apenas cursos de Formação Técnica seriam aceitos, experiências profissionais não seriam avaliadas. De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601279622 - Inscrição: 59601738572-8 - Nota mantida

Técnico Em Administração Extrato Inss - NEGADO, O extrato e as informações da CTPS são para comprovar experiência profissional, o que não é o caso para o cargo de Auxiliar Administrativo, que, conforme Edital de Abertura, 6.4.1: serão aceitos no máximo dois cursos técnicos nas seguintes áreas: Formação Técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos. Assim, experiências profissionais, cursos de capacitação e cursos de graduação não serão aceitos.

Técnico Em Administração Ctps - NEGADO, O extrato e as informações da CTPS são para comprovar experiência profissional, o que não é o caso para o cargo de Auxiliar Administrativo, que, conforme Edital de Abertura, 6.4.1: serão aceitos no máximo dois cursos técnicos nas seguintes áreas: Formação Técnica de Nível Médio, rec

Protocolo 59601279653 - Inscrição: 59601736819-8 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Técnico Em Processamento de Dados Equivalente A Técnico Informática - ACEITO, Recurso deferido. Após nova análise da documentação, verificou-se que o título apresentado se refere a curso técnico, que se enquadra na tabela de avaliação, item 6.4.1 do edital de abertura.

Protocolo 59601279654 - Inscrição: 59601731610-1 - Nota mantida

Diploma - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Comprovante de Experiencia 15 Anos No Ghc - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ite

Protocolo 59601279776 - Inscrição: 59601734890-0 - Nota mantida

Técnico Em Administração - NEGADO, O documento apresenta apenas a informação de que o aluno está matriculado no curso e não de que o curso foi concluído e de acordo com o Edital de abertura, 6.8: não serão pontuados títulos g) de cursos não concluídos.

Protocolo 59601279822 - Inscrição: 59601740185-1 - Nota mantida

Técnico Em Secretariado - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Técnico Em Contabilidade - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59601279832 - Inscrição: 59601736401-0 - Nota mantida

Técnico Em Tradução E Interpretação de Libras - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601279890 - Inscrição: 59601740502-5 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Técnico Em Administração - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de pontuação no item de Formação técnica, o título do curso.

Protocolo 59601279944 - Inscrição: 59601738686-3 - Nota mantida

Graduação - Tecnólogo Em Gestão de Recursos Humanos - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções.

Protocolo 59601280210 - Inscrição: 59601742025-8 - Nota mantida

Tecnologia Em Processos Gerenciais - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções.

Protocolo 59601280230 - Inscrição: 59601731798-4 - Nota mantida

Curso de Ensino Médio - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601280321 - Inscrição: 59601741374-4 - Nota mantida

Curso Técnico de Contabilidade Na área de Gestão - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, não serão aceitos títulos g) de cursos não concluídos (Item 6.8). Para o cargo de Auxiliar Administrativo, de acordo com a Tabela de Avaliação, somente seriam pontuados, em no máximo dois, cursos de Formação Técnica concluídos.

Protocolo 59601280360 - Inscrição: 59601739900-6 - Nota mantida

Técnico Em Administração - NEGADO,

Protocolo 59601280401 - Inscrição: 59601738775-2 - Nota mantida

Diploma Tecnólogo Processos Gerenciais - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções. A Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO informava a pontuação máxima no item, que era 10, como, no caso em questão, foi aceito somente um título, a pontuação gerada é metade disto, ou s

Protocolo 59601280452 - Inscrição: 59601742857-0 - Nota mantida

Ghc - Certificado de Conclusão do Ensino Médio Técnico - NEGADO, O curso apresentado não é compatível com cursos formação Técnica (carga horária e nomenclatura), mesmo que seja em processamento de dados, não traz a titulação de técnico.

Protocolo 59601280501 - Inscrição: 59601740499-1 - Nota mantida

Curso Técnico - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601280543 - Inscrição: 59601739927-2 - Nota mantida

Ensino Médio Completo, Técnico Em Administração - NEGADO, De acordo com edital de abertura, não serão aceitos títulos de cursos não concluídos.

Protocolo 59601280549 - Inscrição: 59601743131-0 - Nota mantida

Bacharel Em Administração - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601280614 - Inscrição: 59601735895-7 - Nota mantida

Área da Saúde - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em

Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601280679 - Inscrição: 59601740711-8 - Nota mantida

Certificado de Conclusão Técnico Em Recursos Humanos E Certificado Conclusão Ensino Médio - NEGADO, Os cursos técnicos do Eixo de Gestão e Negócios devem ter 800 horas. O documento apresentado tem 220h e está bem claro que é um curso de qualificação profissional, logo, não é possível aceitá-lo como título.

Protocolo 59601280780 - Inscrição: 59601743411-5 - Nota mantida

Diploma Graduação Administração de Empresas - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções.

Certificado Mba Gestão Empresarial - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério

Protocolo 59601280796 - Inscrição: 59601743295-6 - Nota mantida

Curso Superior de Administração - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601280872 - Inscrição: 59601743983-9 - Nota mantida

Técnico Em Informática - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59601280885 - Inscrição: 59601743979-0 - Nota mantida

Ensino Médio - NEGADO, Primeiramente, o edital prevê que cursos não concluídos não serão aceitos para fins de pontuação. Além disso, a Tabela de Avaliação de títulos para o cargo de Auxiliar Administrativo, item 6.4.1 do Edital de Abertura, aponta somente para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, com curso reconhecido pelo Ministério da Educação e nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601280991 - Inscrição: 59601740906-4 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Técnico Em Contabilidade - ACEITO, Após análise de documentação complementar, aceita-se o título para fins de pontuação na alínea Formação Técnica.

Protocolo 59601281106 - Inscrição: 59601744526-7 - Nota mantida

Certificado de Conclusão Ensino Medio - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601281111 - Inscrição: 59601744607-8 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Téc. Secretariado - ACEITO, Após análise de documentação complementar, aceita-se o título para fins de pontuação na alínea de Curso Técnico.

Protocolo 59601281225 - Inscrição: 59601733262-6 - Nota mantida

Histórico Ensino Médio - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601281234 - Inscrição: 59601733342-7 - Nota mantida

Histórico Ensino Médio - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601281451 - Inscrição: 59601745604-4 - Nota mantida

Certificado_historico_ensino_medio - NEGADO, O certificado de Técnico em Informática foi pontuado na outra alínea do formulário, na qual REALMENTE ele foi postado. Nesta alínea, há um certificado de conclusão de Ensino Médio, requisito do cargo, por isso ele foi negado. Assim, houve, sim, o trabalho de LEITURA, ANÁLISE E PONTUAÇÃO do seus certificados.

Protocolo 59601281499 - Inscrição: 59601745837-3 - Nota mantida

Certificado de Técnico Em Secretariado - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59601281621 - Inscrição: 59601736657-6 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Técnico Em Administração - ACEITO, Após análise do documento, aceita-se, para fins de pontuação no item Formação Técnico, o título do curso.

Protocolo 59601281632 - Inscrição: 59601746097-0 - Nota mantida

Ensino Médio Em Conclusão - NEGADO, De acordo com Edital de abertura, 6.8: não serão pontuados títulos c) considerados requisitos de escolaridade do cargo.

Protocolo 59601281984 - Inscrição: 59601734562-4 - Nota mantida

Curso Técnico de Administração(Ainda Em Andamento) - NEGADO, O edital de abertura, item 6.8, alínea g), traz a previsão de que cursos não concluídos não seriam aceitos para fins de pontuação e de que somente concluídos até a abertura do edital seriam aceitos, ou seja, com data de 24/07.

Protocolo 59601281990 - Inscrição: 59601739203-5 - Nota mantida

Tecnico Em Saude Bucal - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601282029 - Inscrição: 59601742128-5 - Nota mantida

Certificados - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Certificado Cursos Diversos - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601282076 - Inscrição: 59601747040-6 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Histórico Escolar - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de pontuação na alínea Formação Técnica, o título enviado.

Protocolo 59601282124 - Inscrição: 59601735854-4 - Nota mantida

Técnico de Adm Com ênfase Em Ti - NEGADO, Após nova análise da documentação, verificou-se que o título apresentado se refere a curso técnico, que se enquadra na tabela de avaliação, item 6.4.1 do edital de abertura.

Protocolo 59601282131 - Inscrição: 59601747032-8 - Nota mantida

Tecnólogo - Gestão Em Recursos Humanos - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Além disso, cursos não concluídos e de nível superior não estavam previstos em edital para fins de pontuação neste cargo.

Protocolo 59601282216 - Inscrição: 59601744541-3 - Nota mantida

Historico Parcial - NEGADO, O certificado enviado não tem período de realização do curso, assim, pela data de emissão, o curso foi concluído em data posterior à de lançamento do edital, que foi dia 24/07.

Protocolo 59601282270 - Inscrição: 59601747158-1 - Nota mantida

Diploma Bacharel Em Administração - NEGADO, O curso apresentado é requisito do cargo e, portanto, não pode ser pontuado, conforme previsão do edital de abertura.

Protocolo 59601282386 - Inscrição: 59601746978-0 - Nota mantida

Técnico Em Administração - NEGADO, Recurso indeferido. O título de Técnico em Administração já recebeu pontuação. O outro título enviado, na outra alínea, não é um curso técnico, portanto, não pontua.

Protocolo 59601282462 - Inscrição: 59601740043-1 - Nota mantida

Técnico Em Recursos Humanos - NEGADO, Os certificados apresentados não se referem a curso técnicos, portanto, não estão de acordo com o edital. Segundo a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601282516 - Inscrição: 59601741345-0 - Nota alterada de 0,00 para 10,00

Tecnico Em Secretariado - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de pontuação no item Formação Técnica, o título encaminhado.

Tecnico Em Administração - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de pontuação no item Formação Técnica, o título encaminhado.

Protocolo 59601282588 - Inscrição: 59601748099-3 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Técnico Em Contabilidade - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se o título para fins de pontuação no item Formação Técnica.

Protocolo 59601282648 - Inscrição: 59601734365-0 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Curso Técnico Em Informática - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se para fins de pontuação no item Formação Técnica, o título enviado.

Protocolo 59601282673 - Inscrição: 59601748288-0 - Nota mantida

Certificado de Conclusão - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções.

Protocolo 59601282766 - Inscrição: 59601748801-8 - Nota mantida

Auxiliar Administrativo - NEGADO, Para poder se inscrever no concurso, para o cargo de Auxiliar Administrativo, a pessoa deve ter a formação mínima, que é o Ensino médio. A pontuação por titulação é para cursos além do Ensino Médio, não há contradição nenhuma. os cursos apresentados não são cursos

técnicos e sim cursos profissionalizantes, que inclusive apresentam carga horária muito inferior aos cursos técnicos de nível médio do Eixo de Gestão e Negócios que são de 800 horas. Sendo assim, para pontuar nesse concurso, de acordo Edital de Abertura, 6.4.1: serão aceitos no máximo dois cursos técnicos nas seguintes áreas: Formação Técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos. Assim, experiências profissionais,

Protocolo 59601282906 - Inscrição: 59601748521-2 - Nota mantida

Diploma do Técnico de Administração - NEGADO, O título postado no período normal fazia parte de outro, já avaliado e pontuado, portanto, nenhum documento será avaliado no período de recurso, conforme edital de abertura, item 6.9.2.

Protocolo 59601282945 - Inscrição: 59601748889-3 - Nota mantida

Técnico Em Patologia Clínica - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601282985 - Inscrição: 59601748910-3 - Nota mantida

Técnico Em Nutrição E Dietética - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). A similaridade está relacionada às formações citadas especificamente em edital, portanto, cursos com grades curriculares semelhantes foram aceitos. Cursos em que não havia nenhuma relação de área ou currículo foram negados por não haver relação com as funções exercidas pelo cargo ofertado em edital.

Protocolo 59601283028 - Inscrição: 59601733986-3 - Nota mantida

Superior Tecnólogo de Processos Gerenciais - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601283136 - Inscrição: 59601739049-3 - Nota mantida

Experiências Profissionais - NEGADO, Para o cargo de Auxiliar administrativo, conforme Tabela de Avaliação, item 6.4.1 do Edital de Abertura, SOMENTE foram aceitos títulos de Formação Técnica, no máximo dois, para fins de pontuação. A experiência profissional foi exigida para outros cargos, conforme descrito nas tabelas do edital.

Protocolo 59601283139 - Inscrição: 59601736404-0 - Nota mantida

Técnico Em Administração - NEGADO, Infelizmente, não há como pontuar o candidato nesse item, pois, de acordo com o edital, curso não concluídos não serão aceitos para fins de pontuação.

Ensino Médio Completo - NEGADO, O requisito do cargo não é aceito para fins de pontuação. Mesmo sem pontuar, o candidato continuar concorrendo à vaga.

Protocolo 59601283195 - Inscrição: 59601749368-7 - Nota mantida

Auxiliar Administrativo - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.4.1 Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para pontuação no formulário de avaliação de títulos, era exigido Formação Técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Assim, curso que não fosse técnicos e similares aos arrolados na tabela pontuação, não foram aceitos.

Protocolo 59601283210 - Inscrição: 59601742229-2 - Nota mantida

Profissionalizante Em Administração E Menor Aprendiz - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Além disso, o documento enviado se refere a um curso não concluído, sem previsão editalícia de pontuação.

Protocolo 59601283231 - Inscrição: 59601749450-6 - Nota mantida

Comprovante Profissional - NEGADO, Para este processo seletivo, a avaliação de título, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não previa pontuação para experiência profissional, somente para certificados de Formação Técnica.

Protocolo 59601283396 - Inscrição: 59601749616-8 - Nota mantida

9601749616-8 - NEGADO, O edital de abertura não tem previsão de pontuação para cursos não concluídos, de acordo com o item 6.8, alínea g). De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Assim, experiências profissionais, para este cargo, não foram consideradas para fins de pontuação.

Protocolo 59601283409 - Inscrição: 59601742038-6 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Técnico Em Administração - ACEITO, Como foi entregue um documento que agora é possível identificar as informações necessárias para pontuação, o documento foi aceito.

Protocolo 59601283614 - Inscrição: 59601749505-2 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Diploma Técnico Em Logística, área de Gestão - ACEITO, Recurso deferido. Originalmente, o verso do documento de curso técnico não havia sido enviado, por isso o título foi negado. Após análise da documentação complementar, pontua-se o curso técnico em Logística, conforme tabela de avaliação, item 6.4.1 do edital de abertura.

Protocolo 59601283630 - Inscrição: 59601750105-1 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Certificado de Conclusão de Curso E Histórico Escolar - ACEITO, Recurso deferido. Após nova análise da documentação, verificou-se que os títulos apresentados se referem a curso técnico, que se enquadra na tabela de avaliação, item 6.4.1 do edital de abertura.

Protocolo 59601283796 - Inscrição: 59601735229-6 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Auxiliar Administrativo - ACEITO, Como agora é possível ler as informações constantes no histórico, o título está aceito.

Protocolo 59601284227 - Inscrição: 59601737920-0 - Nota mantida

Diploma Administração - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Gestão de Pessoas - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601284284 - Inscrição: 59601751098-4 - Nota mantida

Comprovante de Matrícula Na Faculdade - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Além disso, o documento enviado no período recursal diz respeito ao requisito do cargo e não seria pontuado de qualquer forma.

Protocolo 59601284366 - Inscrição: 59601732556-3 - Nota mantida

Experiência Profissional - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Ou seja, a experiência profissional não fazia parte da Tabela de Avaliação do cargo de Auxiliar Administrativo.

Técnico de Informática - NEGADO, A declaração traz a informação de conclusão de parte teórica do curso, portanto, deixando subentendido que há outra parte a ser concluída. Além disso, essa parte teórica foi concluída em 2008, há 12 anos, sem que haja um certificado atestando a totalidade do curso

Protocolo 59601284392 - Inscrição: 59601751139-2 - Nota mantida

Tecn. Processos Gerenciais - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções. A não aceitação deste título não tem influência na pontuação já atribuída e na permanência do candidato no certame.

Protocolo 59601284562 - Inscrição: 59601751283-0 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Medio Tecnico Informatica - ACEITO, Recurso deferido. Após nova análise da documentação, verificou-se que o título apresentado se refere a curso técnico, que se enquadra na tabela de avaliação, item 6.4.1 do edital de abertura.

Protocolo 59601284643 - Inscrição: 59601743045-0 - Nota mantida

Ensino Médio - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601284656 - Inscrição: 59601733257-8 - Nota mantida

Certificado Ensino Medio - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601284667 - Inscrição: 59601751711-0 - Nota mantida

Técnico Em Informática - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Técnico de Contabilidade - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59601284703 - Inscrição: 59601751775-9 - Nota mantida

Atestado de Matrícula do Curso de Nutrição - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Certificado de Conclusão do Ensino Medio - NEGADO, O título apresentado (Ensino Médio) é considerado requisito do cargo Auxiliar Administrativo. De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Protocolo 59601284762 - Inscrição: 59601734814-5 - Nota mantida

Tecnico Em Administração - NEGADO, Ao analisar o verso do documento, constatou-se carga horária incompatível com cursos de Formação Técnica, que têm exigência de, no mínimo, 800h-aula.

Protocolo 59601284791 - Inscrição: 59601751834-3 - Nota mantida

Curso de Auxiliar de Escritório Em Departamento Comercial - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio).

Curso de Qualificação Em Auxiliar de Escritório Em Gerencia Financeira - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico

Protocolo 59601284794 - Inscrição: 59601743987-9 - Nota mantida

Auxiliar Escritório - NEGADO, Infelizmente, o processo seletivo por meio de avaliação de título, neste caso em especial, previu apenas curso de Formação Técnica, por isso, experiências profissionais não serão avaliadas.

Agente Comunitário Saúde - NEGADO, Infelizmente, o processo seletivo por meio de avaliação de título, neste caso em especial, previu apenas curso de Formação Técnica, por isso, experiências profissionais não serão avaliadas.

Protocolo 59601284806 - Inscrição: 59601751796-5 - Nota mantida

Pós-graduação - NEGADO, De acordo com a Tabela de Avaliação para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, item 6.4.1 do Edital de Abertura, para pontuação em Formação Técnica de Nível Médio, o curso deveria ser reconhecido pelo Ministério da Educação e estar nas seguintes áreas: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Finanças; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Hospedagem; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Registros e Informações em Saúde; Técnico em Secretariado; Técnico em Serviços Públicos ou Cursos de Formação Técnica similares (cursos de educação profissional técnica de nível médio). Portanto, formações em nível superior não estavam previstas e não foram aceitas por não estarem de acordo com o que o cargo exige em relação ao desempenho das suas funções.

Protocolo 59601284843 - Inscrição: 59601731132-1 - Nota mantida

Currículo Vitae - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, item 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59601284847 - Inscrição: 59601731576-3 - Nota mantida

Técnico Em Administração - NEGADO, No momento da avaliação, ao tentar abrir o arquivo, ele não abriu, apresentando falha por estar corrompido, por isso, não teve como ser avaliado. De acordo com o Edital de abertura, item 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos;

Protocolo 59602278917 - Inscrição: 59602732015-8 - Nota mantida

Técnica de Enfermagem Saúde da Família - NEGADO, De acordo com o Edital de abertura, item 6.6.5: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso). Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Não foi enviado o extrato e, além disso, não é possível comprovar a Experiência profissional como Técnico de Enfermagem em UTI Neonatal, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo

Protocolo 59602279127 - Inscrição: 59602732888-3 - Nota mantida

Experiência - NEGADO, Edital de abertura, 6.6.5: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso). Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Além disso, para poder pontuar a Experiência profissional deve ser como Técnico de Enfermagem em UTI Neonatal, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo. O que não é possível confirmar com a CTPS.

Protocolo 59602280112 - Inscrição: 59602731823-8 - Nota alterada de 0,00 para 5,30

Hospital São Lucas da Pucrs - ACEITO, Como envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Hospital Ernesto Dornelles - ACEITO, Como envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59602280849 - Inscrição: 59602737097-5 - Nota alterada de 0,00 para 1,80

Técnico de Enfermagem - ACEITO, Como envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59602281311 - Inscrição: 59602744858-7 - Nota mantida

Técnica de Enfermagem Na Uti Neonatal do Hospital Santa Casa de Misericórdia - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, para pontuar no item 2 (experiência) é necessária Experiência profissional como Técnico de Enfermagem em UTI Neonatal, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo. Pelo que está na carteira, a experiência é fora dos cinco anos e não é possível comprovar que era na área de UTI neonatal.

Técnica de Enfermagem Na Uti Neonatal do Hospital São Lucas da Pucrs - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, para pontuar no item 2 (experiência) é necessária Experiência profissional como Técnico de Enfermagem em UTI Neonatal, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo. Pelo que está na carteira, não é possível comprovar que era na área de UTI neonatal.

Protocolo 59602282501 - Inscrição: 59602739886-8 - Nota alterada de 0,00 para 2,20

Técnica de Enfermagem Uti Neonatal - ACEITO, Com o envio da última folha do PPP, foi possível comprovar as informações faltantes.

Protocolo 59602283293 - Inscrição: 59602742705-6 - Nota alterada de 0,00 para 0,10

Declaração de Experiencia - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59602283556 - Inscrição: 59602747458-7 - Nota alterada de 0,00 para 3,10

Técnica de Enfermagem No Setor de Uti Neonatal - ACEITO, Com a apresentação de uma nova declaração, com as informações faltantes, foi possível conformar o período de realização da experiência e confirmar os dados da Instituição.

Protocolo 59602283574 - Inscrição: 59602741203-3 - Nota mantida

Curso Especialização Centro Cirúrgico - NEGADO, O curso apresentado é de Enfermagem em Centro Cirúrgico o que não está de acordo com o Edital de abertura que especifica claramente os cursos aceitos para esse cargo: Curso de Especialização de Nível Médio em Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para Técnicos de Enfermagem; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Intensivismo Neonatal; ou Terapia Intensiva Neonatal; ou Neonatologia; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Intensivismo Neonatal; ou Terapia Intensiva Neonatal; ou Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; ou Neonatologia; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas.

Ppp - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, item 6.7.3 Se o nome do candidato para avaliação for diferente do nome que constar no requerimento de inscrição, o comprovante de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil) deverá ser sinalizado no Formulário Online

Experiencia Cti Neo Natal - NEGADO,

Protocolo 59602284049 - Inscrição: 59602750665-0 - Nota alterada de 0,00 para 2,60

Técnico de Enfermagem - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 31/05/2018 a 24/07/2020.

Protocolo 59602284150 - Inscrição: 59602750747-1 - Nota mantida

Tecnico Enfermagem Cti - Neo - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59602284470 - Inscrição: 59602732760-0 - Nota mantida

Técnico de Enfermagem - NEGADO, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos;

Técnico de Enfermagem Em Uti Neonatal - NEGADO, O documento foi avaliado em conjunto com outros títulos e não pode ser pontuado.

Protocolo 59602284796 - Inscrição: 59602751541-3 - Nota alterada de 0,00 para 6,00

Carteira de Trabalho - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para pontuação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59603280211 - Inscrição: 59603735535-3 - Nota mantida

Técnica Em Enfermagem No Instituto de Cardiologia de 2014 Até O Presente Momento - NEGADO, O título já foi pontuado, então não há o que recursar.

Protocolo 59603280225 - Inscrição: 59603731697-4 - Nota mantida

Aesc Hospital Universitario - NEGADO, Edital de abertura, 6.8: não serão pontuados títulos n) que não possuem todas as informações necessárias para avaliação da Banca. - Caso o cargo descrito na Carteira de Trabalho seja diferente do cargo pleiteado, ou não conste a área de atuação, é necessário também o envio da Declaração, conforme modelo do subitem 6.6.6, do empregador informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço.

Protocolo 59603280564 - Inscrição: 59603733224-0 - Nota mantida

Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, item 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;

Protocolo 59603280904 - Inscrição: 59603744027-8 - Nota mantida

Técnico Em Enfermagem - NEGADO, Edital de abertura, 6.6.5: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Digital. Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - página detalhada do aplicativo em que consta a descrição do cargo (ocupação); - página de anotações do aplicativo do empregador; e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Não foi enviado o Extrato, nem é possível comprovar Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente em UTI Pediátrica, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo.

Protocolo 59603281137 - Inscrição: 59603739289-8 - Nota alterada de 0,00 para 5,90

Ctps Idt - ACEITO, O documento foi avaliado em conjunto com outros títulos e não pode ser pontuado.

Ctps Puc - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Ctps Cardio - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Cnis - ACEITO, O documento foi avaliado em conjunto com outros títulos e não pode ser pontuado.

Protocolo 59603282018 - Inscrição: 59603735235-1 - Nota mantida

Experiência Profissional Uti - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, item 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos;

Protocolo 59603282195 - Inscrição: 59603747444-2 - Nota mantida

Instituto de Cardiologia - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.5, serão aceitos títulos de i) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 24/07/2015 até 24/07/2020. O período pontuado, de acordo com o cargo, é de 24/07/2015 a 04/09/2011.

Protocolo 59603282255 - Inscrição: 59603745914-1 - Nota mantida

Técnica de Enfermagem Em Uti Ped - NEGADO, O título já foi pontuado, por isso, não há o que recursar.

Protocolo 59603282488 - Inscrição: 59603735240-0 - Nota mantida

Hospital Santa Casa de Misericórdia - NEGADO, De acordo com o Edital de abertura, 6.6.5: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso). Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Não foi enviado o Extrato, nem é possível comprovar a Experiência profissional como Enfermeiro estritamente em UTI Pediátrica nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo.

Hospital da Criança Santo Antônio - NEGADO, De acordo com o Edital de abertura, 6.6.5: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso). Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o c

Protocolo 59603283498 - Inscrição: 59603747320-9 - Nota mantida

Curriculum Comprovando Experiencia Em Uti Pediátrica - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, item 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59603283754 - Inscrição: 59603743316-5 - Nota mantida

Técnica de Enfermagem - NEGADO, Além de o documento apresentado no recurso não ser um tipo de comprovação especificado em Edital, ele não apresenta a informação necessária para confirmar a função exercida, que deve ser estritamente em UTI Pediátrica.

Protocolo 59603284010 - Inscrição: 59603750582-3 - Nota mantida

Técnica Em Enfermagem - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59603284600 - Inscrição: 59603746655-9 - Nota alterada de 0,00 para 6,00

Técnico de Enfermagem - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59604278769 - Inscrição: 59604730901-0 - Nota alterada de 0,10 para 0,60

Hospital Divina Providencia - ACEITO, Pelos documentos apresentados, não é possível confirmar a Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo.

Hospital Santa Casa de Misericórdia - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 20/05/2019 a 22/10/2019

Protocolo 59604279084 - Inscrição: 59604731813-7 - Nota alterada de 0,00 para 0,40

Hospital Socimed - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59604279187 - Inscrição: 59604735881-0 - Nota mantida

Carteira de Trabalho - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS Ou seja, a documentação não foi completamente entregue, pois falta extrato de INSS, além disso, não é possível comprovar Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo. Portanto, indefere-se o recurso.

Protocolo 59604279245 - Inscrição: 59604736381-0 - Nota mantida

Cuidados A Gestantes, Centro Obstétrico, Sala de Parto, Cesariana, Pré Parto E Pós Parto, Cuidados Ao Rn. - NEGADO, O extrato enviado não permite autenticação, visto que é uma foto, que não permite analisar o documento por inteiro. Além disso, pelos documentos apresentados, não é possível confirmar a Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo

Protocolo 59604279316 - Inscrição: 59604732171-1 - Nota mantida

Técnico Em Enfermagem - NEGADO, A declaração apenas diz que atualmente exerce a função no Centro Obstétrico, sendo assim, não é possível contabilizar o período trabalhado nessa função.

Protocolo 59604279317 - Inscrição: 59604736325-0 - Nota alterada de 0,00 para 4,00

Técnico Em Enfermagem - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 13/05/2016.

Técnico de Enfermagem - ACEITO, Pelos documentos apresentados, não é possível comprovar Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo.

Tec. Enfermagem - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 11/12/2017 a 24/07/2020.

Tecnico - ACEITO, De acordo com o Edital de Abertura, item 6.8 Não serão pontuados os documentos: z) de períodos concomitantes;

Protocolo 59604279497 - Inscrição: 59604738275-7 - Nota mantida

Tecnico Em Enfermagem Unidade de Internação - NEGADO, Caso o cargo descrito, seja diferente do cargo pleiteado, é necessário também o envio da Declaração, conforme modelo do subitem 6.6.6, do empregador informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço. Sendo assim, não é possível comprovar se a Experiência profissional é como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo

Protocolo 59604280060 - Inscrição: 59604733911-7 - Nota alterada de 0,00 para 3,50

Tecnico de Enfermagem - ACEITO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS Ou seja, a documentação não foi completamente entregue, pois falta extrato de INSS completo, além disso, não é possível comprovar Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo. Portanto, indefere-se o recurso.

Tecnico Em Enfermagem - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 07/11/2

Tecnico Enfermagem - ACEITO,

Protocolo 59604280074 - Inscrição: 59604738158-3 - Nota alterada de 0,00 para 4,50

Centro Obstétrico, Alojamento Conjunto E Unidade Neonata - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59604280084 - Inscrição: 59604741364-7 - Nota mantida

Enfermagem Em Obstetrícia - NEGADO, A avaliação foi realizada seguindo o Edital de abertura, item 6.8: não serão pontuados títulos r) que não sejam Pós Técnico ou Especialização de Nível Médio, de acordo com o cargo pleiteado. Recurso indeferido.

Pre Natal de Alto Risco do Hospital Santa Clara - NEGADO, Nenhum documento apresentado permite comprovar a Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo

Protocolo 59604280988 - Inscrição: 59604744257-0 - Nota mantida

Técnico Enfermagem - NEGADO, De acordo com o Edital de Abertura, para pontuar, deveriam ser enviados certificados de Curso de Especialização de Nível Médio em Obstetrícia para Técnicos de Enfermagem; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Obstetrícia; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Obstetrícia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas.

Protocolo 59604281302 - Inscrição: 59604741783-2 - Nota mantida

Curso Técnico Em Instrumentação Cirúrgica - NEGADO, Foi apresentado um certificado de Especialização em Instrumentação Cirúrgica, sendo que o Edital de Abertura é bem claro quando especifica que serão aceitos, para o Cargo de Técnico em Enfermagem (Obstetrícia), apenas Curso de Especialização de Nível Médio em Obstetrícia para Técnicos de Enfermagem; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Obstetrícia; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Obstetrícia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas.

Protocolo 59604282565 - Inscrição: 59604737543-8 - Nota alterada de 0,00 para 6,00

Aesc Educação E Saúde (hospital Mãe de Deus) - ACEITO, Pela declaração foi possível confirmar o tempo exato de experiência na função.

Protocolo 59604282943 - Inscrição: 59604748871-6 - Nota mantida

Técnico de Enfermagem - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59604283191 - Inscrição: 59604749362-8 - Nota alterada de 0,00 para 5,90

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Hospital de Clinicas de Porto Alegre - ACEITO, Com o envio da Declaração, com todas as informações necessárias para avaliação, foi possível pontuar o título.

Protocolo 59604283313 - Inscrição: 59604749670-8 - Nota mantida

Hospital Santa Casa Maternidade - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS Ou seja, a documentação não foi completamente entregue, pois falta extrato de INSS, além disso, não é possível comprovar Experiência profissional como Técnico de Enfermagem estritamente nas áreas da obstetrícia: cuidado à gestante; alojamento conjunto/cuidado ao paciente neonatal; binômio mãe-bebê; nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo. Portanto, indefere-se o recurso.

Protocolo 59604283536 - Inscrição: 59604749845-8 - Nota mantida

Treinamento Em Centro Obstétrico - NEGADO, De acordo com o Edital, para pontuar nesse item, era necessário o envio de certificado de Curso de Especialização de Nível Médio em Obstetrícia para Técnicos de Enfermagem; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Obstetrícia; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Obstetrícia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas.

Protocolo 59604283900 - Inscrição: 59604749481-1 - Nota alterada de 0,60 para 3,50

Experiencia Profissional - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 12/01/2018.

Protocolo 59604284276 - Inscrição: 59604735387-3 - Nota alterada de 0,00 para 2,90

Técnico de Enfermagem Setor: Centro Obstétrico, Alojamento Conjunto - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 05/02/2018 a 24/07/2020.

Protocolo 59605278713 - Inscrição: 59605732589-2 - Nota mantida

Enfermeira Em Uti Adulto - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS Ou seja, a documentação não foi completamente entregue, pois falta extrato de INSS. Portanto, indefere-se o recurso.

Protocolo 59605278796 - Inscrição: 59605733243-4 - Nota alterada de 7,80 para 8,00

Prefeitura Municipal de Gravataí - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020. Anteriormente, levou-se em consideração a data de emissão da declaração, que datava de abril de 2020, por essa razão, a soma do período resultou em 58.

Protocolo 59605278851 - Inscrição: 59605733165-3 - Nota alterada de 2,00 para 8,00

Enfermeiro Assistencial - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605278908 - Inscrição: 59605733894-9 - Nota alterada de 0,00 para 5,60

Carteira de Trabalho - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, os seguinte períodos: - 24/07/2015 a 11/07/2016; - 12/07/2016 a 12/05/2017; - 18/05/2017 a 15/08/2017; - 18/10/2017 a 22/01/2018; - 07/02/2018 a 06/02/2019; - 07/02/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605279068 - Inscrição: 59605731882-8 - Nota alterada de 2,00 para 4,20

Residencial Geriátrico Raio de Sol - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 01/03/2016 a 11/01/2017.

Imune Clínica de Vacinação - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 01/06/2019 a 20/12/2019.

Hospital São Lucas da Puc - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 06/01/2020 a 24/07/2020.

Protocolo 59605279416 - Inscrição: 59605735258-5 - Nota alterada de 0,00 para 4,20

Instituto de Cardiologia - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 06/03/2017 a 01/01/2020 (data com base na última contribuição previdenciária, que foi 12/2019).

Esf Viamao - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 09/08/2016 (extrato previdenciário).

Hospital Sao Lucas da Puc - ACEITO, Período concomitante a outro já avaliado e pontuado.

Protocolo 59605279443 - Inscrição: 59605733144-7 - Nota mantida

Enfermeiro Auditor - NEGADO, A alínea é específica para experiência profissional. De acordo com edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação

Protocolo 59605279499 - Inscrição: 59605735543-9 - Nota alterada de 0,00 para 6,00

Enfermeira - Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605279747 - Inscrição: 59605736782-2 - Nota alterada de 1,70 para 6,70

Especializacao Em Centro Cirurgico E Central de Material - ACEITO, Após análise da documentação complementar, pontua-se o título de Especialização, que está de acordo com o edital de abertura.

Hospital Beneficencia Portuguesa - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 27/03/2017 a 24/07/2020.

Protocolo 59605279941 - Inscrição: 59605740760-3 - Nota mantida

Unimed Porto Alegre - NEGADO, O cálculo de tempo de experiência foi realizado com base no período de 20/08/2015 a 20/04/2020, data que consta na declaração. Somente a CTPS não comprova o período final, juntamente com ela deveria ser enviado o extrato de INSS, conforme consta em edital.

Protocolo 59605279982 - Inscrição: 59605740959-0 - Nota alterada de 1,00 para 6,40

Centro de Ecografia - ACEITO, De acordo com o edital de abertura, 6.6.2 Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de meses completos, considerando o período de 30 (trinta) dias.

Hospital Regina - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 04/01/2016 a 18/07/2019.

Fundação Canoas - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 05/08/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605279999 - Inscrição: 59605738962-3 - Nota mantida

Enfermagem Em Uti - NEGADO, A declaração enviada no período de entrega de títulos não afirma a conclusão do curso, mas, sim, a matrícula. Como não houve envio de documentação complementar durante o período recursal, não há como pontuar a especialização, pois ela está em desacordo com o que exige o edital de abertura.

Contrato de Trabalho Em Emergência E Uti - Hospital Dom João Becker - NEGADO, O período de experiência é concomitante a outro. De acordo com o edital de abertura, item 6.5, serão aceitos títulos de i) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 24/07/2015 até 24/07/2020.

Hospital Dom João Becker - NEGADO, O período de experiência é concomitante a outro. De acordo com o edital de abertura, item 6.5, serão aceitos títulos de i) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 24/07/2015 até 24/07/2020.

Protocolo 59605280006 - Inscrição: 59605739052-6 - Nota alterada de 5,00 para 11,00

Hospital Moinhos de Vento - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 03/12/2018 a 24/07/2020.

Hospital Divina Providência - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 02/12/2018.

Hospital São Lucas da Puc - ACEITO, De acordo com o edital de abertura, item 6.5, serão aceitos títulos de i) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 24/07/2015 até 24/07/2020.

Protocolo 59605280014 - Inscrição: 59605734232-2 - Nota alterada de 2,00 para 3,80

Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 05/09/2017 a 22/06/2018.

Estratégia de Saude da Familia Conservas- Lajeado - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 26/06/2018 a 01/04/2019.

Pronto Atendimento Clínico de Alvorada - ACEITO, Recurso indeferido. O edital lista seis formas de comprovação de experiência, e o documento apresentado como complementar não faz parte da documentação válida para contagem de tempo de experiência.

Protocolo 59605280031 - Inscrição: 59605738852-8 - Nota alterada de 1,00 para 7,00

Santa Casa de Misericórdia de Poa - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605280057 - Inscrição: 59605741373-9 - Nota alterada de 0,00 para 3,30

Enfermeira Assistencial Em Unidade de Internação Oncológica do Hospital Santa Rita. - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 11/05/2020 a 24/07/2020.

Enfermeira Assistencial Em Unidade de Internação Adulto Sus. - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 03/12/2018 a 04/05/2020.

Enfermeira Assistencial No Programa de Atenção Domiciliar do Hospital Vila Nova. - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 25/09/2017 a 22/11/2018.

Protocolo 59605280062 - Inscrição: 59605741316-0 - Nota alterada de 2,00 para 8,00

Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605280136 - Inscrição: 59605739819-1 - Nota alterada de 0,00 para 4,20

Enfermeiro Assistencial - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 05/07/2019.

Enfermeiro - Unidade de Internação - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 08/07/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605280563 - Inscrição: 59605743161-9 - Nota alterada de 1,00 para 6,60

Enfermeira - Hcc - Ghc 29 Anos - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 19/03/2020.

Protocolo 59605280706 - Inscrição: 59605743473-9 - Nota alterada de 0,00 para 3,90

Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 18/04/2016 a 07/08/2016.

Hospital Vila Nova - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 09/08/2016 a 07/03/2018.

Fator Funcional Hospital Brigada Militar - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 03/05/2018 a 31/07/2018.

Hospital São Lucas da Puc Rs - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 21/01/2019 a 12/11/2019.

Associação Paulista do Desenvolvimento da Medicina - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 13/11/2019 a 05/03/2020.

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 09/04/2020 a 24/07/2020.

Protocolo 59605280741 - Inscrição: 59605738424-4 - Nota alterada de 1,00 para 5,40

Hospital Santa Ana - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 26/08/2019 a 24/07/2020.

Santa Casa de Porto Alegre - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 06/02/2018 a 08/07/2019 (restante do período é concomitante a outro).

Atual Serviços Medicos - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 15/11/2017 a 05/02/2018 (restante do período é concomitante a outro).

Futura Serviços Medicos (Não Desassinaram A Carteira) - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 02/01/2017 a 02/03/2017 (restante do período é concomitante a outro).

Fundação Getulio Vargas - Tramandai - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 13/03/2017 a 14/12/2017.

Unimed Vale do Sinos - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 02/09/2015 a 15/12/2015.

Hospital Bom Jesus Taquara - ACEITO, Após análise

Hospital Santo Antonio da Patrulha - ACEITO,

Protocolo 59605280862 - Inscrição: 59605735890-1 - Nota alterada de 0,00 para 4,30

Centro Clinico Gaúcho Ltda - Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 05/09/2016 a 21/11/2016.

Gamp - Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 16/01/2017 a 10/09/2018.

Hospital São Lucas da Pucrs - Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 17/10/2018 a 24/07/2020.

Protocolo 59605280863 - Inscrição: 59605743756-4 - Nota mantida

Enfermeira Assistencial E Coordenação de Enfermagem - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? Ou seja, a documentação não foi completamente entregue, pois falta extrato de INSS. Portanto, indefere-se o recurso.

Enfermeira Bloco Cirúrgico E Uti Adulto - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CT

Enfermeira Estratégia de Saúde da Família - NEGADO,

Protocolo 59605280975 - Inscrição: 59605736991-5 - Nota alterada de 2,00 para 6,20

Hospital Divina Providencia - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 05/12/2016 a 13/09/2019.

Hospital Unimed Vale dos Sinos - ACEITO, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Anteriormente, o documento enviado estava incompleto e fora do prazo estabelecido em edital. No período de recurso, foi enviado nova página da carteira para avaliação.

Hospital Unimed Vale dos Sinos - ACEITO, De acordo com o edital de abertura, item 6.5, serão aceitos títulos de i) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 24/07/2015 até 24/07/2020.

Aesc - Hospital Santa Ana - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 21/10/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605281022 - Inscrição: 59605744107-6 - Nota alterada de 1,00 para 7,00

Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605281042 - Inscrição: 59605744413-6 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Enfermeira do Programa Melhor Em Casa do Hvn - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 14/09/2019 a 01/04/2020.

Enfermeira Folguista das Unidades de Internação do Hcr - ACEITO, De acordo com edital de abertura, 6.6.2 Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de meses completos, considerando o período de 30 (trinta) dias. Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes.

Enfermeira Na Clínica Monte Castello Residencial Geriatrico - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 17/10/2017 (período não concomitante) a 01/04/2019.

Enfermeira No Lar Mauricio Seligman Sociedade Israelita Riograndense - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 16/10/2017.

Protocolo 59605281227 - Inscrição: 59605739692-2 - Nota alterada de 2,00 para 8,00

Enfermeira Assistencial E Administrativa do Instituto de Oxigenoterapia Hiperbárica do Brasil - Emprego Atual - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605281282 - Inscrição: 59605744758-0 - Nota mantida

Internação Clínica - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS Ou seja, a documentação não foi completamente entregue, pois falta extrato de INSS. Portanto, indefere-se o recurso.

Enfermeiro Em Hemodialise - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS Ou seja, a documentação não foi completamente entregue, pois

Enfermeiro Em Esf - NEGADO,

Enfermeiro Em Psf - NEGADO,

Protocolo 59605281350 - Inscrição: 59605745181-8 - Nota mantida

Especialização - NEGADO, O curso de pós-graduação foi concluído em 30/07/2020, após a data de abertura do edital, ou seja, não pode ser aceito para fins de pontuação. Item 6.5: a) Cursos de Especialização Nível Médio ou Pós-técnico, Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado, desde que obtidos e concluídos até a data de publicação deste Edital de Abertura e que não conste como requisito de cargo.

Enfermeiro Emergência - NEGADO, De acordo com edital de abertura, item 6.9.2, no período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documentos entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59605281395 - Inscrição: 59605745376-4 - Nota alterada de 0,00 para 0,10

Trabalhos Anteriores - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 17-09-2018 a 31-10-2018.

Protocolo 59605281608 - Inscrição: 59605745938-5 - Nota alterada de 3,00 para 3,20

Hospital Moinhos de Vento - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 08/08/2016.

Hospital Porto Alegre - ACEITO, Período de experiência é concomitante a outros já avaliados e pontuados.

Protocolo 59605281754 - Inscrição: 59605732321-9 - Nota mantida

Comprovação Tempo Trabalho Hed - NEGADO, O título já havia recebido pontuação máxima neste item do formulário.

Protocolo 59605281851 - Inscrição: 59605746520-4 - Nota mantida

Instituto de Saude E Educação Vida - NEGADO, O extrato enviado não está completo, foi enviado, anteriormente e agora no período recursal, apenas o que parece ser a última página, assim, não se pode confirmar os períodos de tempo que constam na carteira de trabalho.

Instituto Nucleo às Políticas Públicas Inapp - NEGADO, O extrato enviado não está completo, foi enviado, anteriormente e agora no período recursal, apenas o que parece ser a última página, assim, não se pode confirmar os períodos de tempo que constam na carteira de trabalho.

Fundação Vale do Taquari Educ.desenvolvimento Social - NEGADO, O extrato enviado não está completo, foi enviado, anteriormente e agora no período recursal, apenas o que parece ser a última página, assim, não se pode confirmar os períodos de tempo que constam na carteira de trabalho.

Protocolo 59605282032 - Inscrição: 59605738660-1 - Nota alterada de 2,00 para 5,50

Fundacao Saude Publica Sapucaia do Sul - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 07/11/2017 a 24/07/2020.

Associacao Hospital Vila Nova - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 19/07/2016 a 16/10/2016.

Protocolo 59605282081 - Inscrição: 59605746969-6 - Nota alterada de 1,00 para 6,00

Enfermeiro - ACEITO, De acordo com o edital de abertura, item 6.5, serão aceitos títulos de i) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 24/07/2015 até 24/07/2020.

Enfermeiro Assistencial I - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605282094 - Inscrição: 59605747043-0 - Nota mantida

Enfermeiro Assistencial - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, a declaração já havia sido avaliada, e a pontuação relativa ao tempo de experiência dela, atribuída (18 meses). Contudo, a experiência registrada em CTPS não foi somada à experiência que está na declaração, pois o extrato previdenciário não havia sido enviado e, em período de recurso, foi enviado em arquivo que não pôde ser visualizado (arquivo corrompido).

Protocolo 59605282123 - Inscrição: 59605739647-1 - Nota mantida

Enfermeira Uti E Emergencia - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS (Extrato Previdenciário completo emitido pelo site do INSS, em que conste Qrcode para conferência de autenticidade, bem como data e hora da geração do documento.) Ou seja, a documentação não foi completamente entregue. Portanto, indefere-se o recurso.

Hospital Restinga E Extremo Sul ,enfermeira Uti E Emergencia - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS

Protocolo 59605282228 - Inscrição: 59605734689-2 - Nota mantida

Enfermeiro de Unidade de Internação Clínica E Cirurgica - NEGADO, No documento apresentado primeiramente, constava um período de tempo que não está previsto em edital, portanto, essa experiência não poderia ser pontuada. Os documentos apresentados em período recursal não podem ser aceitos, pois não se referem ao título entregue anteriormente (período) e não estão previstos em edital.

Protocolo 59605282354 - Inscrição: 59605739898-7 - Nota alterada de 2,00 para 6,50

Imesf - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 16/05/2018.

Santa Casa Porto Alegre - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 26/08/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605282392 - Inscrição: 59605747819-4 - Nota mantida

Hospital Universitário Hu - Enfermeira Emergência Pediátrica - NEGADO, De acordo com o edital 07/2020, publicado em 27/08/2020, foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas nesse edital, portanto, houve uma nova divulgação das notas preliminares da Avaliação Curricular e dos Títulos, considerando as correções detectadas; bem como nova consulta do Formulário de Avaliação de Títulos. Assim, o título em questão já foi pontuado.

Protocolo 59605282416 - Inscrição: 59605746741-5 - Nota alterada de 1,00 para 3,10

Identificacao Carteira de Trabalho - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 01/09/2015 a 23/05/2017.

Identificacao 2 Carteira de Trabalho - ACEITO, O documento apresentado nesta alínea foi avaliado juntamente com outro e já pontuado. Ele, por si só, não pontua.

Experiencia Carteira de Trabalho - ACEITO, O documento apresentado nesta alínea foi avaliado juntamente com outro e já pontuado. Ele, por si só, não pontua.

Protocolo 59605282444 - Inscrição: 59605745048-8 - Nota mantida

Carteira de Trabalho - NEGADO, Conforme edital de abertura, para comprovação de experiência com CTPS digital, a página de anotações deveria ser enviada obrigatoriamente. Como isso não ocorreu, não há como saber quando se deu início a experiência como enfermeiro, devido à data de formação ser 2019.

Protocolo 59605282542 - Inscrição: 59605741194-0 - Nota alterada de 0,30 para 2,30

Residência Em Oncoematologia - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se o título para fins de pontuação no item Residência Médica.

Protocolo 59605282581 - Inscrição: 59605748055-5 - Nota alterada de 7,00 para 11,50

Enfermeira - Prefeitura Municipal de Campo Bom - ACEITO, Recurso deferido. Após nova análise da documentação, aceita-se o período de experiência que vai de 17/10/2016 a 24/07/2020 (data de lançamento do edital).

Protocolo 59605282729 - Inscrição: 59605738375-8 - Nota mantida

Fundação Municipal de Saude de Canoas-fmsc - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.9.2 No período de recursos, não serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Protocolo 59605282737 - Inscrição: 59605743079-0 - Nota alterada de 1,00 para 7,70

Pós Graduação Em Enfermagem Obstétrica - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de pontuação no item Especialização, o título enviado.

Carteira de Trabalho - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, os seguintes períodos (retirando os períodos concomitantes e com base no extrato da previdência): - 24/07/2015 a 21/02/2019; - 22/02/2019 a 08/11/2019; - 02/12/2019 a 29/05/2020; - 17/06/2020 a 24/07/2020.

Protocolo 59605282744 - Inscrição: 59605748478-0 - Nota alterada de 0,00 para 0,20

Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 09/05/2020 a 24/07/2020.

Protocolo 59605282777 - Inscrição: 59605748580-6 - Nota alterada de 0,00 para 3,00

Empresa: Hsl/pucrs - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 04/06/2018 a 24/07/2020.

Empresa:gamp - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 10/01/2018 a 01/06/2018.

Protocolo 59605282793 - Inscrição: 59605748310-4 - Nota alterada de 0,00 para 4,50

Upa 12 Horas - Associação Beneficente de Canoas - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 19/09/2016 a 12/07/2019.

Hospital da Brigada Militar - Fator Funcional de Saúde - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 13/07/2019 a 04/11/2019.

Centro Clínico Gaúcho - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 05/11/2019 a 18/02/2020.

Ubs Natal - Fundação Municipal de Saúde de Canoas - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 20/02/2020 a 24/07/2020.

Protocolo 59605282821 - Inscrição: 59605748361-5 - Nota alterada de 1,00 para 6,70

Hospital Santa Cruz - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 09/09/2016.

Hospital Moinhos de Vento - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 03/07/2017 a 05/07/2019.

Unimed Porto Alegre - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 12/09/2016 a 17/05/2017.

Hospital São Lucas da Pucrs - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 15/07/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605282826 - Inscrição: 59605748888-0 - Nota alterada de 2,00 para 2,50

Experiências - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 01/09/2017 a 31/01/2018. Os demais períodos não foram contabilizados, pois os documentos não atendem ao previsto em edital. De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS. Contratos, por si só, não são uma forma de comprovação de experiência, pois não trazem as informações necessárias para avaliação.

Protocolo 59605282925 - Inscrição: 59605731637-2 - Nota alterada de 0,00 para 5,80

Hospital de Alvorada - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 14/05/2020.

Hospital Beneficencia Portuguesa - ACEITO, O documento enviado complementarmente não se refere à comprovação de experiência profissional.

Protocolo 59605282930 - Inscrição: 59605748842-5 - Nota alterada de 6,70 para 8,70

Residencia Integrada Em Saúde do Ghc Na Especialidade de Onco-hematologia - ACEITO, Após análise de documentação complementar, aceita-se o título enviado por estar de acordo com as normas do edital de abertura.

Protocolo 59605282963 - Inscrição: 59605748888-8 - Nota mantida

Instituto Municipal de Estratégia de Saude da Familia de Porto Alegre - NEGADO, Recurso indeferido. A candidata atingiu pontuação máxima no item experiência profissional, tendo como nota final 8 pontos, somados os dois pontos dos cursos de especialização.

Protocolo 59605282974 - Inscrição: 59605748743-8 - Nota alterada de 2,00 para 6,40

Hemocentro Regional de Chapeco - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 03/09/2018.

Vida E Emergência Médica - ACEITO, O extrato da previdência não tem datas similares à data de prestação de serviço que consta na declaração. Para comprovação de Trabalhos como autônomo, devria-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) (apresentação de todos os meses recebidos), - Contrato de Prestação de Serviços, e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Observação 1: Caso o cargo descrito no Contrato de Prestação de Serviços seja diferente do cargo pleiteado, é necessário o envio da Declaração, contendo todas as informações descritas no modelo do subitem 7.5.5, equivalente ao período de pagamento dos recibos (RPA). Observação 2: Somente serão considerados os períodos que sejam comprovados pelo recolhimento do INSS.

Fundação de Apoio Ao Hemosc/cepon - ACEITO, Após aná

Protocolo 59605282984 - Inscrição: 59605748878-0 - Nota alterada de 1,00 para 5,60

Enfermeiro Uti Adulto - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 05/10/2017.

Enfermeiro Folguista - ACEITO, O contrato enviado não está entre as documentações arroladas em edital para comprovação de experiência, faltam dados para que se possa contabilizar o período de experiência.

Enfermeiro Instituição de Longa Permanência - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 08/11/2018 a 24/07/2019.

Enfermeiro Bloco Cirúrgico - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 25/07/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605283014 - Inscrição: 59605742772-4 - Nota mantida

Imesf - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS A justificativa da banca para negar os documentos enviados originalmente foi a mesma, mas não houve, no período recursal, o envio da documentação complementar que pudesse garantir a avaliação dos períodos de experiências.

Fundação Universitária de Cardiologia Hospital Cachoeirinha - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo:

Fundação São Camilo - NEGADO,

Futura Sistema de Saúde E Assistência Social - NEGADO,

Hospital Maternidade Centro Clinico - NEGADO,

Protocolo 59605283031 - Inscrição: 59605749000-0 - Nota mantida

Extrato Previdenciario - NEGADO, A pontuação máxima já foi atribuída neste item do formulário, ou seja, 6 pontos. O período considerado foi de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Hps - NEGADO, A pontuação máxima já foi atribuída a este item do formulário. Além disso, período de estágio, conforme edital, não pode ser considerado para fins de experiência de trabalho.

Protocolo 59605283057 - Inscrição: 59605748858-3 - Nota mantida

Ghc Carteira Trabalho - NEGADO, Não há nenhuma contribuição previdenciária no período descrito, portanto, a experiência não será pontuada.

Protocolo 59605283113 - Inscrição: 59605733341-1 - Nota mantida

Formacao Pedagogica Para Docentes Em Educacao Profissional - NEGADO, De acordo com 6.4.5 Tabela de Avaliação para o cargo ENFERMEIRO (GENERALISTA), a Especialização Latu Sensu ou MBA deveria ter sido realizada na área da Enfermagem, portanto, o título apresentado não condiz com essa descrição. A grade curricular do curso não tem relação com a área da Enfermagem, assim, o título não será pontuado.

Protocolo 59605283123 - Inscrição: 59605737271-4 - Nota alterada de 1,00 para 5,70

Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 05/09/2016 a 24/07/2020.

Extrato do Inss - ACEITO, Documentos avaliados juntamente com outros já pontuados.

Protocolo 59605283126 - Inscrição: 59605747237-7 - Nota alterada de 8,20 para 8,60

Associação Beneficente de Canoas- Com Mudança de Função Destacada - ACEITO, Em nenhum dos documentos enviados está a profissão Enfermeiro, portanto, não há como pontuar esse período de experiência.

Centro Clínico Lda - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 04/12/2015.

Protocolo 59605283227 - Inscrição: 59605731816-0 - Nota mantida

Tempo de Experiência Profissional - NEGADO, A declaração não traz as especificações necessárias para a avaliação do período de experiência, como, por exemplo, o cargo exercido, que deve estar de acordo com o edital, além disso, o período não está detalhado conforme edital, com dia, mês e ano.

Protocolo 59605283349 - Inscrição: 59605749676-1 - Nota alterada de 0,00 para 1,10

Hospital Santa Ana Aesc - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 12/08/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605283436 - Inscrição: 59605747875-3 - Nota alterada de 0,00 para 6,00

Enfermeira Assistencial - ACEITO, Recurso deferido. Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020. Cabe aqui esclarecer que o edital não previa como forma de comprovação de experiência apenas a imagem da página de contrato da CTPS. Na forma 1 de comprovação, era necessário o envio de TODOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS.

Protocolo 59605283438 - Inscrição: 59605749741-4 - Nota alterada de 1,00 para 6,50

Experiência Profissional - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 01/02/2020.

Protocolo 59605283494 - Inscrição: 59605749761-0 - Nota mantida

Saude Publica Com Enfase Na Saude da Famlia - NEGADO, Título já foi pontuado.

Comprovação de Experiencia - NEGADO, O documento foi avaliado juntamente com outros, pois sozinho não é pontuado.

Baixa do Ultimo Vinculo Empregaticio - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS. Ou seja, a documentação não foi completamente entregue. Portanto, indefere-se o recurso.

Curriculo - NEGADO, O Edital de Abertura traz detalhadamente as formas de experiências que serão avaliadas. Currículo não pode ser considerada para fins de comprovação de experiência.

Curso Corona19 - NEGADO, A tabela de avaliação de avaliação não prevê cursos de capacitação. A alínea utilizada é para postagem de documentos que comprovem experiência.

Curso Enfa do Trabalho - NEGADO, A tabela de avaliação de a

Capacitação BIs - NEGADO,

Curso Amamentação - NEGADO,

Curso 1º Socorros - NEGADO,

Protocolo 59605283694 - Inscrição: 59605741925-1 - Nota alterada de 4,00 para 7,00

Enfermeira Assistencial - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 31/01/2018.

Protocolo 59605283699 - Inscrição: 59605750299-7 - Nota alterada de 2,00 para 3,30

Experiencia 2 - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 08/11/2017.

Experiencia 3 - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 09/11/2017 a 03/06/2018.

Protocolo 59605283722 - Inscrição: 59605731731-0 - Nota alterada de 1,00 para 3,80

Centro de Quimioterapia Oncoclinicas - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 17-08-2015 a 01-08-2016.

Hospital Mãe de Deus - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 19-12-2016 a 14-12-2017.

Hospital Regional de Araranguá - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 23/08/2018 a 01/12/2018 (tendo em vista a última remuneração que consta no extrato).

Lf Hotel Saúde Ltda - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 09/04/2020 a 07/07/2020.

Hospital São Lucas da Pucrs - ACEITO, Título fora do período estabelecido em edital para experiências profissionais: - Experiência profissional como Enfermeiro estritamente em UTI Pediátrica nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo; - i) Experiência profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, realizadas no período de 24/07/2015 até 24/07/2020.

Protocolo 59605283799 - Inscrição: 59605749706-1 - Nota alterada de 5,00 para 9,70

Enfermeira Samu Osório - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 16-01-2017 a 24-07-2020. O restante do período não pôde ser comprovado pelo extrato, pois só há uma menção à prefeitura de Osório.

Enfermeira - ACEITO, Título de experiência com tempo concomitante a outro, portanto, não pontuado.

Enfermeira Hsvp - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 08-08-2016 a 15-01-2017 (o restante do período é concomitante a outro).

Vínculos de Trabalho - ACEITO, Experiências profissionais avaliadas em outras alíneas do formulário.

Protocolo 59605283807 - Inscrição: 59605741943-8 - Nota alterada de 2,00 para 8,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605283868 - Inscrição: 59605747895-0 - Nota alterada de 0,00 para 1,60

Enfermeira - Santa Casa de Misericórdia de Poa. - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 11/03/2019 a 24/07/2020.

Protocolo 59605283956 - Inscrição: 59605750610-0 - Nota alterada de 0,00 para 1,40

Enfermeira Sala de Vacina - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 29/01/2019 a 02/01/2020.

Enfermeira Pronto Atendimento - ACEITO, Pelo extrato previdenciário, a experiência em questão é inferior a 30 dias.

Enfermeira Emergência - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 01/04/2020 a 24/07/2020.

Protocolo 59605284020 - Inscrição: 59605750822-3 - Nota alterada de 3,40 para 3,50

Enfermeiro No Hu - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 18/05/2016 a 11/07/2016.

Protocolo 59605284158 - Inscrição: 59605750980-0 - Nota mantida

Inss Extrato Previdencia - NEGADO, O documento apresentado nesta alínea foi avaliado juntamente com outro e já pontuado. Ele, por si só, não pontua.

Carteira Trabalho Identificação - NEGADO, O documento apresentado nesta alínea foi avaliado juntamente com outro e já pontuado. Ele, por si só, não pontua.

Protocolo 59605284186 - Inscrição: 59605750843-0 - Nota alterada de 0,00 para 3,60

Aesc - Hospital Universitário - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 02/08/2018.

Imv Pesquisa Cardiológica Sociedade Simples - ACEITO, De acordo com o edital de abertura, 6.6.3 Considerar-se-á experiência profissional a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.

Protocolo 59605284218 - Inscrição: 59605751055-6 - Nota mantida

Mestrado Em Enfermagem - NEGADO, Os títulos já foram pontuados. No dia 27/08, o EDITAL Nº 07/2020 ? RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOS TÍTULOS, divulgou uma lista de inscrições, considerando que durante as manifestações dos recursos foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas no item dois desse edital. Portanto, de acordo com esse edital, as avaliações foram realizadas, e as notas divulgadas no próprio dia 27 mesmo.

Programa de Residência Integrada Multiprofissional Em Urgência E Emergência - NEGADO, Os títulos já foram pontuados. No dia 27/08, o EDITAL Nº 07/2020 ? RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOS TÍTULOS, divulgou uma lista de inscrições, considerando que durante as manifestações dos recursos foi detectada a inconsistência no recebimento de documentos para a avaliação dos títulos dos candidatos de inscrições relacionadas no item dois desse edital. Portanto, de acordo com esse edital, as avaliações foram realizadas, e as notas divulgadas no próprio dia 27 mes

Protocolo 59605284226 - Inscrição: 59605741219-2 - Nota mantida

Certidão de Situação Militar - NEGADO, O documento apresentado complementarmente não traz informações de cargo/função exercido, portanto, não comprova, por si só, o tempo de experiência.

Atuação Como Enfermeira Obstetra, de Emergência, Pediatria E Centro Cirúrgico - NEGADO, Documento faz parte de outro já avaliado.

Declaração Função Eb - NEGADO, A declaração não permite calcular o tempo de experiência na função "enfermeiro". A descrição de chefia, durante o tempo de serviço prestado, inclui também lavanderia, entre outros setores, o que impede de contabilizar o tempo de forma correta.

Certidão de Tempo de Serviço Militar - NEGADO, Documento faz parte de outro já avaliado.

Protocolo 59605284268 - Inscrição: 59605750882-2 - Nota alterada de 0,00 para 4,60

Enfermeiro Aesc - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a *01/06/2019*(extrato comprova última remuneração em 05/2019).

Protocolo 59605284273 - Inscrição: 59605751048-8 - Nota mantida

Experiência Profissional - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 6.6.5, a Experiência Profissional deve ser comprovada com uma das seguintes formas: a) FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ? Modelo Físico (impresso) Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS; - folha de registro do empregador da CTPS (com a data de início e fim, se for o caso); e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? h) Extrato Previdenciário completo emitido pelo site do INSS, em que conste Qrcode para conferência de autenticidade, bem como data e hora da geração do documento. Ou seja, a documentação não foi completamente entregue. Portanto, indefere-se o recurso.

Protocolo 59605284305 - Inscrição: 59605744506-5 - Nota alterada de 5,00 para 10,60

Gerente Us - ACEITO, De acordo com o edital de abertura, 6.6.3 Considerar-se-á experiência profissional a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.

Enfermeira Imesf - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 06/03/2020.

Protocolo 59605284357 - Inscrição: 59605750595-9 - Nota alterada de 1,00 para 3,30

Residência Multiprofissional Em Saúde Coletiva - ACEITO, Após nova análise da documentação, aceita-se o título para fins de pontuação em Residência.

Enfermeira Residente 60h Semanais - ACEITO, A Residência é considerada uma forma de estágio e, de acordo com o edital, não pode ser pontuada (item 6.8, y) referentes a estágios, ainda que não curriculares), tanto que o próprio extrato demonstra que houve contribuição individual no período citado. Para trabalho como autônomo, segundo o edital, e) FORMA DE COMPROVAÇÃO 5 - Trabalhos como autônomo: Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) (apresentação de todos os meses recebidos), - Contrato de Prestação de Serviços, e - Extrato Previdenciário emitido pelo INSS ? Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Observação 1: Caso o cargo descrito no Contrato de Prestação de Serviços seja diferente do cargo pleiteado, é necessário o envio da Declaração, contendo todas as informações descritas no modelo do subitem 7.5.5, equivalente ao per

Enfermeira Na Fundacao Assistencial E Beneficente de Camaqua - ACEITO,

Enfermeira Na Associacao de Saude de Dom Feliciano - ACEITO,

Protocolo 59605284372 - Inscrição: 59605750227-0 - Nota alterada de 0,00 para 1,10

Enfermeiro - Cti Cirurgica - Unidade Pós Operatória - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 12-08-2019 a 24-07-2020.

Protocolo 59605284500 - Inscrição: 59605750838-1 - Nota alterada de 0,00 para 4,20

Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 02/01/2017 a 03/07/2020.

Protocolo 59605284628 - Inscrição: 59605732026-7 - Nota alterada de 1,00 para 7,00

Enfermeira - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 24/07/2020.

Protocolo 59605284832 - Inscrição: 59605742407-5 - Nota alterada de 7,00 para 10,00

Mestre Em Enfermagem - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se o título apresentado para fins de pontuação na alínea de Mestrado do formulário.

Protocolo 59606278919 - Inscrição: 59606733783-7 - Nota alterada de 5,60 para 6,00

Hospital São Lucas da Pucrs - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 24/07/2015 a 23/07/2020.

Protocolo 59606282617 - Inscrição: 59606741934-3 - Nota alterada de 5,20 para 7,50

Enfermeiro de Uti Neonatal (atuou Na Assistência de Pacientes E Supervisão do Setor) - ACEITO, Após nova análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 01/07/2016 a 02/04/2020. Cabe salientar que a declaração e o perfil profissiográfico divergem quanto ao período de atividades na UTI neo, assim, considerou-se ambos de forma a contemplar o período apontado pela própria candidata quando do preenchimento do formulário.

Protocolo 59606282897 - Inscrição: 59606737589-8 - Nota mantida

Enfermeiro Uti - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.6.3 Considerar-se-á experiência profissional a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado. Não houve, me período recursal, envio de documentação que comprovasse a experiência em UIT neonatal, cargo para o qual a candidata está inscrita.

Enfermeira Uti - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, 6.6.3 Considerar-se-á experiência profissional a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado. Não houve, me período recursal, envio de documentação que comprovasse a experiência em UIT neonatal, cargo para o qual a candidata está inscrita.

Protocolo 59606283681 - Inscrição: 59606750263-6 - Nota mantida

Experiencia Neonatal - NEGADO, Tempo de experiência recalculado considerando os períodos não ininterruptos de trabalho durante os últimos 5 anos.

Experiencia 2 - NEGADO, Tempo de experiência recalculado considerando os períodos não ininterruptos de trabalho durante os últimos 5 anos já atribuído em outra alínea.

Protocolo 59607281549 - Inscrição: 59607745957-9 - Nota alterada de 0,00 para 2,80

Uti Pediátrica - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 01/09/2016 a 31/12/2018.

Protocolo 59607284369 - Inscrição: 59607748381-9 - Nota alterada de 0,00 para 2,40

Enfermeira Uti Pediatrica - ACEITO, Após análise da documentação complementar, aceita-se, para fins de comprovação de experiência profissional, o período de 30/07/2018 a 24/07/2020.

Protocolo 59609279936 - Inscrição: 59609740744-1 - Nota mantida

Médico Clínico/ Emergência - NEGADO, A candidata não envio o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS, conforme determinado no Edital de Abertura e na justificativa da banca para não aceitar inicialmente a experiência. É importante esclarecer que a banca segue rigorosamente o definido no edital.

Médico Clínico Rotineiro - NEGADO, A candidata não envio o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS, conforme determinado no Edital de Abertura e na justificativa da banca para não aceitar inicialmente a experiência. É importante esclarecer que a banca segue rigorosamente o definido no edital.

Médico Emergência - NEGADO, A candidata não envio o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS, conforme determinado no Edital de Abertura e na justificativa da banca para não aceitar inicialmente a experiência. É importante esclarecer que a banca segue rigorosamente o definido no edital.

Médico - NEGADO, A candidata não envio o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS, conforme determinado no Edital de Abertura e na justificativa da banca para não aceitar inicialmente a experiência. É importante esclarecer que a banca segue rigorosamente o defi

Protocolo 59611280343 - Inscrição: 59611742563-0 - Nota mantida

Mestrado Em Ciências Pneumológicas Ufrgs - NEGADO, O atestado entregue durante o periodo de entrega de títulos, não cita claramente que a candidata conclui todos os procedimentos para obtenção do diploma de mestrado. O documento entregue na fase recursal não tem assinatura e não está de acordo com os documentos aceitos para avaliação da banca, tão pouco cita a conclusão do curso.